



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 381/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Aquisição e o restabelecimento e regularização do estoque do medicamento Micofenolato de Sódio (Myfortic, Mycosodium, Fenosuprex), para uso contínuo e gratuito junto aos pacientes transplantados do Estado de Roraima, de forma a assegurar a continuidade dos tratamentos imunossupressores sob acompanhamento da rede pública estadual de saúde”.

JUSTIFICATIVA

O Micofenolato de Sódio é um fármaco imunossupressor classificado como essencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com registro na categoria L04AA06 da Classificação Anatômica Terapêutica Química (ATC). Seu uso é indispensável para a prevenção da rejeição aguda em pacientes submetidos a transplante renal alogênico, em combinação com ciclosporina (em sua forma de microemulsão) e corticosteroides.

De acordo com a bula oficial e as diretrizes do Ministério da Saúde, essa medicação compõe os protocolos terapêuticos de transplantes de órgãos sólidos, sendo considerada o padrão ouro de tratamento, em conjunto com tacrolimo ou ciclosporina, devido à sua alta eficácia na supressão imunológica controlada e à redução significativa de episódios de rejeição do enxerto.

Entretanto, tem sido relatada por pacientes e associações de transplantados a ausência deste medicamento na farmácia do Governo do Estado de Roraima, fato que vem gerando apreensão e risco à saúde de dezenas de pessoas que dependem de seu uso contínuo e ininterrupto. A interrupção abrupta do tratamento pode levar ao fracasso do transplante, à necessidade de retorno à diálise e até mesmo ao óbito, o que torna a situação de absoluta urgência sanitária e humanitária.

Portanto, é imperativo que a Secretaria de Estado da Saúde promova imediatamente a reposição deste medicamento, garantindo também a regularidade do fornecimento, evitando recorrências da falta de estoque e assegurando a manutenção do tratamento dos pacientes transplantados do estado.

Dessa forma, esta proposição visa sensibilizar o Poder Executivo Estadual para a urgência de medidas concretas que garantam o acesso ininterrupto ao Micofenolato de Sódio por todos os cidadãos que dele necessitam, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a vida, a dignidade e o direito à saúde dos roraimenses.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de outubro de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual